



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - PREVIGARA

Rua José Ferreira de Faria, n. ° 166 - Centro - Igaratinga-MG CEP- 35.695-000.

CNPJ 06.313.288/0001-30

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Setor Requisitante: Administrativo		N.º DFD: 012/2026	
Responsável pela Demanda: Débora de Cássia Silva Rodrigues		Matrícula: 109-0	
e-mail: previgara@igaratinga.mg.gov.br		Telefone: 32461316	
Objeto da Demanda: serviço de troca de roldanas da porta de vidro.			
Identificação da Demanda: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☒ Material permanente / equipamento			
Justificativa: a roldana da porta, sede do PREVIGARA, quebrou, sendo necessário troca imediata.			
Requisitos mínimos objeto: funcionalidade e troca imediata.			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Troca de roldanas da porta da sede do Instituto.	UN	2
Dotação orçamentária: 30.001.04.122.0001.2077-3.3.90.39 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.			
Forma de entrega: ☒ Entrega imediata ☐ Diária ☐ Mensal ☐ Parcela única ☐ Outras. Especificar:			
Observações: Não se aplica.			
Igaratinga, 14 de agosto de 2026  Débora de Cássia Silva Rodrigues Chefe de departamento de Previdência			



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - PREVIGARA

Rua José Ferreira de Faria, n. ° 166 - Centro - Igaratinga-MG CEP- 35.695-000.

CNPJ 06.313.288/0001-30

ESTIMATIVA DA DESPESA

Setor Requisitante: Administrativo			N.º DFD: 012/2026
Pesquisa de Preços			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Troca de roldanas da porta da sede do Instituto.	UN	2
Valor Estimado da Despesa: Não se aplica			
Metodologia da Estimativa: Não se aplica			
Valor proposto: 160,00			
Fornecedor escolhido: ALUFERR VIDROS LTDA			
Compatibilidade Orçamentária financeira: (X) A despesa estimada no DFD retro mencionado, possui adequação orçamentária e financeira, tendo dotação orçamentária específica e saldo suficiente no orçamento corrente () A despesa estimada no DFD retro mencionado, possui adequação orçamentária e financeira, tendo dotação orçamentária específica, mas não possui saldo suficiente no orçamento corrente, devendo ser providenciado as devidas suplementações, nos termos da Lei Orçamentária Anual () A despesa estimada no DFD retro mencionado, não possui adequação orçamentária e financeira			
Justificativa fornecedor: () Menor valor (x) Outros. Especificar: Caráter de urgência. O mais próximo da cidade de Igaratinga com disponibilidade imediata.			
Observações: Não houve tempo hábil para pesquisa de preço e análise de documentação da empresa, considerando a urgência do serviço.			
Igaratinga, 14 de agosto de 2026  Débora de Cássia Silva Rodrigues Chefe de Departamento de Previdência			



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - PREVIGARA

Rua José Ferreira de Faria, n. ° 166 - Centro - Igaratinga-MG CEP- 35.695-000.

CNPJ 06.313.288/0001-30

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autoridade Competente: Júlio César Ferreira da Silva	N.º DFD: 12/2026
Considerações: Fornecedor ALUFERR VIDROS LTDA	
Forma de Contratação: ☐ Inexigibilidade ☐ Dispensa em razão do valor ☒ Outras dispensas. Especificar: CARÁTER DE URGÊNCIA	
Instrução processual: ☒ Dispensa Parecer Jurídico ☒ Dispensa Parecer Técnico ☒ Dispensa Parecer Controle Interno ☒ Dispensa Projeto Básico ☒ Dispensa habilitação fornecedor Fundamentação das dispensas: Art. 17, inciso II e Art. 19 do Decreto Municipal n.º 1.912 de 14 de dezembro de 2023. Habilitação do fornecedor quando não for dispensada: ☐ Apto ☐ Inapto Despacho: ☒ Autorizada ☐ Não autorizada	
Observações: Dispensada a publicidade de no mínimo 03 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do Art. 15 do Decreto Municipal n.º 1.912 de 14 de dezembro de 2023. Igaratinga, 14 de agosto de 2026.	
 Júlio César Ferreira da Silva Presidente PREVIGARA	